



## CONCURSO PÚBLICO DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S/A

### EDITAL DE CONCURSO Nº 02/2017 – Homologação Preliminar de Inscrições

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Homologação Preliminar das Inscrições para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro TI II, distribuído nas áreas relacionadas no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Concurso, Nº 01/2017, conforme segue:

#### **CLIQUE NO CARGO DESEJADO**

[Área 01 - Segurança da Tecnologia da Informação](#)

[Área 02 - Suporte a Infraestrutura de TI – Turno Diurno \(manhã/tarde\)](#)

[Área 03 - Suporte a Infraestrutura de TI – Turno Noturno \(noite/madrugada\)](#)

[Área 04 - Suporte a Plataforma Mainframe](#)

[Área 05 - Desenvolvimento de Sistemas](#)

[Área 06 - Administração de Bancos de Dados](#)

[Área 07 - Teste de Software](#)

[Área 08 - Gestão de TI](#)

Torna público, também, que, em virtude do prazo para entrega dos atestados médicos, os candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência terão divulgada a situação de suas inscrições, nessa condição, posteriormente, conforme subitem 3.4.1 do Edital de Abertura do Concurso.

Torna público, ainda, que a homologação das inscrições dos candidatos inscritos na condição de negros é provisória, devendo ser ratificadas ou retificadas, conforme dispõe o subitem 3.7.4 do Edital de Abertura do Concurso.

O período para interposição de recursos será de **18 a 20/01/2018**.

O candidato interessado em interpor recurso contra a não homologação preliminar de inscrição deverá acessar o *site* da FAURGS, para, em formulário eletrônico específico, registrar essa intenção.

Não haverá conhecimento de recursos recebidos após as 23h59min do último dia do prazo de recursos. Igualmente não haverá conhecimento de recursos que estejam em desconformidade com o disposto neste edital.

O recurso deverá indicar, com clareza, seu objeto e razões, fatos e circunstâncias justificadoras da inconformidade do interessado.

Não serão considerados os recursos que não contiverem fundamentação ou que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los.

Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste edital, mesmo dentro do prazo estabelecido para tal.

Admitir-se-á um (1) único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderados recursos de igual teor.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2017.

Luiz Gonzaga Veras Mota  
Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul